



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

ANEXOS EDITÁVEIS DO OFÍCIO CIRCULAR Nº 33/2021/GABINETE/PROGRAD/UFES

APÊNDICE A

Orientações para o preenchimento dos Planos de Ensino no Portal do Professor

Plano de Ensino			
Universidade Federal do Espírito Santo	Campus: Goiabeiras		
Curso: Gemologia			
Departamento Responsável: CCJE			
Data de aprovação (Art. Nº 91): (Previsão dia 01 de outubro de 2021)			
DOCENTE PRINCIPAL: Neiva Lima dos Santos Buaiz			
Qualificação/link para o Currículo Lattes: Neiva Lima dos Santos Buaiz			
Disciplina: Tópicos especiais em Justiça e Ética Ambiental	Código: GEM06814		
Período: 2021/2	Turma: 01		
Pré-requisito: Não possui pré-requisito	Carga Horária Semestral: 60h		
Créditos: 4	Distribuição da Carga Horária Semestral		
	Teórica	Exercício	Laboratório
	100%		
Ementa: Ciência, filosofia e moral (noções). Ética Ambiental. O resultado do domínio do homem sobre a natureza. O Direito, a Moral e a Ética. Mudança ética da atitude humana, Filosofia da natureza e Ética ambiental. Questões jurídicas dentro da Ética Ambiental. Ética Ambiental na sociedade contemporânea. Moral e Direito. Justiça Ambiental e consequências éticas.			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Objetivos Específicos:

Permitir ao aluno a compreensão e a importância da Justiça e Ética ambiental. Levar ao discernimento acerca dos principais conceitos e evolução jurídica levando em consideração a ética Ambiental. Estudar e aplicar as relações jurídicas existentes na justiça e ética ambiental. Proporcionar aos alunos, conhecimentos da Legislação adequada e identificação dos aspectos existentes na justiça e na ética ambiental. Identificar riscos da ética na atividade mineral e ambiental. Estudo e aplicação da Constituição Federal, do Código Ambiental na ética e justiça ambiental. Leis e Decretos ambientais aplicados as atividades Mineradoras dentro da ética ambiental.

Conteúdo Programático:

TEMAS: 1. A ÉTICA E A RESPONSABILIDADE AMBIENTAL JUSTIÇA E ÉTICA AMBIENTAL.

2- A Ética Ambiental e o equilíbrio das relações entre o ser humano e a natureza.

3- Relação da Ética com a responsabilidade

4- Consequências dos impactos antrópicos, e a qualidade de vida.

5- Colocando em prática um novo paradigma.

6- O ser humano é dotado de livre arbítrio.

7- Definição de "ÉTICA"

8- A moral estaria hierarquicamente subordinada à ética

9- A ética humana

11- A atitude do Bom Samaritano

12- Amar, respeitar e preservar a Mãe Natureza

13- Muitas vezes, o termo ética e moral são confundidos

14- Ética, moral e Justiça

15- A moral se encontra nas regras externas.

16- Conclusão ou apenas uma reflexão.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Metodologia:

As aulas serão ministradas na modalidade EARTE ,segundo o estabelecido pelas resoluções 30/2020;31/2020 do CEPE/UFES,por meio dos seguintes procedimentos:

A disciplina será ministrada por meio de:

- Aulas síncronas (com a presença do docente, plataforma G-Suite por meio do Google Classroom e Google Meet assim: de 14:00 horas às 16:00 horas, aulas de 2:00 horas cada, totalizando 16 horas, acrescido de 24 horas assíncronas de duas horas cada no total de quatro horas aulas dia todas às quintas-feiras, assíncronas através da plataforma Google Classroom, aulas síncronas com a participação direta do professor ao vivo e assíncronas com vídeo aulas, slides, orientação dos trabalhos para composição da nota. Na totalidade de 60 horas.

Recursos:

- Acesso à internet;
- PC ou celular;
- Plataforma Google Classroom;
- Aulas síncronas
- Vídeo aulas assíncronas
- Slides;
- Projetor de multimídia (Datashow);
- Textos diversificados.

Percentual:

As aulas serão ministradas na modalidade EARTE ,segundo o estabelecido pelas resoluções 30/2020;31/2020 do CEPE/UFES serão: 16 aulas síncronas, de 2:00 horas cada, acrescido de mais duas aulas assíncronas no mesmo dia, perfazendo um total de 44 horas aulas assíncronas, assim definido: vídeo aulas, trabalhos de pesquisa dirigidos etc todas às quartas-feiras de 14:00 às 16:00 síncrona, de 16:00 18:00 horas assíncronas. 50% DE AULAS SÍNCRONAS ao vivo com a professora e 50% ASSÍNCRONA.TOTALIZANDO 60 HORAS AULA NO SEGUNDO SEMESTRE DE 2021/2

Nos utilizaremos também de e-mails e grupo whatsapp para comunicação.

Dia e horário:

Todas as quartas-feiras, de 14:00 horas às 16:00 horas síncronas.

Todas as quartas-feiras, de 16:00 horas às 18:00 horas assíncronas.

Critérios / Processo de avaliação da aprendizagem:

O sistema de avaliação será estruturado como se segue:

- a) Participação nas aulas – 75% de presença online obrigatória, correspondente a 30% do total da nota.
- b) Por meio de atividades assíncronas, assim definidos: Dois trabalhos individuais escritos, valendo 35% cada, totalizando 70% da nota total.
- c) Trabalho final será aplicado para os alunos que não alcançaram nota 7,0.
- d) A nota final do aluno será obtida através da soma das notas auferidas durante o período, dividido pela quantidade de atividades avaliativas .
- e) Os alunos que obtiverem média parcial inferior a 7,0 terão o direito a realizar um trabalho final, devendo alcançar média final igual ou superior a 5,0 para aprovação, trabalho este exigido pelo professor.
- f) Observação importante: Tendo em vista o que dispõe a legislação educacional e as normas da UFES, só obterá crédito e nota na disciplina o aluno que comparecer no mínimo a 75% das aulas ministradas online. O não cumprimento dessa exigência implica na reprovação com nota zero, independentemente do resultado das avaliações.
- g) Alunos com necessidades especiais terão suas avaliações em conformidade com as necessidades apresentadas.

NOTA: Os temas dos trabalhos deverão ser sugeridos e orientados pela professora.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Bibliografia Básica:

- Natureza à margem da lei : a ecologia à prova do direito, A / 1995

OST, François. A natureza à margem da lei: a ecologia à prova do direito. Lisboa: Instituto Piaget, 1997. 399 p. (Direito e direitos do homem ; 4) ISBN 9728407246 (broch.)

- Abuso do exercício do direito : responsabilidade pessoal - 2. ed. / 2015

NASCIMENTO, Carlos Valder do. Abuso do exercício do direito: responsabilidade pessoal. 2. ed. São Paulo, SP: Saraiva, 2015. 134 p. ISBN 9788502616912 (broch.).

- Ensaaios em bioética / 2017

NUNES, Rui. Ensaaios em bioética. Brasília, DF: CFM, 2017. 206 p. ISBN 9788587077479 (broch.).

Bibliografia Complementar:

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

- Prática da justiça : uma teoria da ética dos advogados, A - 1. ed. / 2001

SIMON, William H. A prática da justiça: uma teoria da ética dos advogados. 1. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2001. 343 p. (Justiça e direito). ISBN 9788533614413 (broch.).

- Direito ambiental e desenvolvimento / 2006

BARRAL, Welber; PIMENTEL, Luiz Otávio (Org.). Direito ambiental e desenvolvimento. Florianópolis: Fundação Boiteux, 2006. 325 p. (Direito e desenvolvimento) ISBN 9798587995758 (broch.)

- Cidades sustentáveis no Brasil e sua tutela jurídica / 2009

AHMED, Flávio; COUTINHO, Ronaldo (Coord.). Cidades sustentáveis no Brasil e sua tutela jurídica. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2009. xix, 178 p. ISBN 9788537505229 (broch.)

- Direito ambiental contemporâneo / 2004

BELLO FILHO, Ney Barros; LEITE, José Rubens Morato. Direito ambiental contemporâneo. Barueri, SP: Manole, 2004. xxviii, 654 p. ISBN 8520419461 (broch.).

- Direito do meio ambiente e participação popular - 2. ed. - / 1998

AGUIAR, Roberto A. R. de. Direito do meio ambiente e participação popular. 2. ed. -. Brasília, DF: Edições IBAMA, 1998. 158p. - (Coleção meio ambiente. serie estudos ; educação ambiental, edição especial). ISBN 8573000287 (broch.).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Observações:

Bibliografias Digitais:

1. BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, [2016]. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm. Acesso em: 16 out. 2021.
2. Sanchez, Solange: **Cidadania Ambiental, novos direitos no Brasil/ Solange S. Silva- Sanchez**. São Paulo: Editora Annablume, 2010.
3. Buaiz, Neiva: **O direito em tempo Real/ Neiva Lima dos Santos Buaiz**. Vitória: Editora Kiron; 1ª edição (22 julho 2016)

Cronograma:

Dia 03/11/2021
Dia 10/11/2021
Dia 17/11/2021
Dia 24/11/2021
Dia 01/12/2021
Dia 08/12/2021
Dia 15/12/2021
Dia 12/01/2022
Dia 19/01/2022
Dia 26/01/2022
Dia 02/02/2022
Dia 09/02/2022
Dia 16/02/2022
Dia 23/02/2022
Dia 02/03/2022
Dia 09/03/2022
Dia 16/03/2022
Dia 23/03/2022

DOCUMENTO B

Ofício n.º _____/_____.

_____, ____ de _____ de _____.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Assunto: Substituição das disciplinas presenciais de Estágio Curricular Supervisionado e de práticas que exijam laboratórios especializados pelo formato Earte

Ao Departamento _____

Considerando o disposto no Art. 1º, § 3º, da Portaria MEC n. 544, de 16 de junho de 2020 e nas Diretrizes Curriculares Nacionais nº. _____ aprovadas pelo Conselho Nacional de Educação – CNE, solicitamos a apreciação dos Planos de Trabalho das disciplinas discriminadas abaixo:

- “Disciplina X”;

- “Disciplina Y”.

Atenciosamente,

IMPORTANTE:

Necessário anexar ao ofício o plano de trabalho das disciplinas de estágio curricular obrigatório ou com carga horária prática que serão apensadas ao PPC. O texto dos extratos de atas de aprovação de todas as instâncias envolvidas será: “Aprovada a oferta das disciplinas (nome das disciplinas) na modalidade Earte no semestre letivo 2021/2, conforme informado no ofício n. _____”.

DOCUMENTO C

Ofício nº. _____/_____.

_____, ____ de _____ de _____.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Assunto: Substituição das disciplinas presenciais de Estágio Curricular Supervisionado e práticas que exijam laboratórios especializados pela oferta na modalidade Earte

À Diretoria de Desenvolvimento Pedagógico – DDP/Prograd

Considerando o disposto no Art. 1º, § 3º, da Portaria MEC n. 544, de 16 de junho de 2020 e nas Diretrizes Curriculares Nacionais nº. _____ aprovadas pelo Conselho Nacional de Educação – CNE, solicitamos:

Apensar ao Projeto Pedagógico do Curso de _____, versão _____ o Plano de Trabalho da(s) disciplina(s) abaixo descrita(s):

- “Disciplina X”;

- “Disciplina Y”.

Atenciosamente,